



DECRETO N.º 1.853/2003

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 785/2002, de 18 de dezembro de 2002.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.670,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais) nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.03 – Departamento Administrativo	
004.122.0401.2013 – Manutenção do Centro Administrativo	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 150,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	
012.361.0106.2023 – Manutenção e Revitalização Ensino Fundamental	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 1.500,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – Gabinete da Secretaria de Saúde	
010.122.0305.2036 – Gestão da Política de Saúde	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 1.900,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.02 – Fundo Municipal de Saúde	
010.302.0080.2042 – Ação Assistencia Imediata Preventiva a Carentes	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 2.150,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.02 – Fundo Municipal de Saúde	
010.302.0080.2043 – Manutenção Serviços de Transporte	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 600,00



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – Fundo Municipal de Saúde
010.302.0080.2044 – Manutenção do Prédio da Unidade de Saúde
3000000000-00 - Despesas Correntes
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes
3390000000-00 - Aplicações Diretas R\$ 1.000,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.04 – Departamento de Serviços Urbanos
015.452.0139.2056 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3000000000-00 - Despesas Correntes
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes
3390000000-00 - Aplicações Diretas R\$ 7.870,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.04 – Departamento de Serviços Urbanos
015.452.0140.2057 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública
3000000000-00 - Despesas Correntes
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes
3390000000-00 - Aplicações Diretas R\$ 5.750,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO
09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social
008.122.0308.2079 – Manutenção da Sec. Esportes e Ação Social
3000000000-00 - Despesas Correntes
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes
3390000000-00 - Aplicações Diretas R\$ 450,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO
09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
008.241.0062.2083 – Manutenção Programa Apoio a Pessoa Idosa
3000000000-00 - Despesas Correntes
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes
3350000000-00 - Transf. Inst. Privadas s/Fins Lucrativos R\$ 2.200,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO
09.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
008.243.0065.2087 – Manutenção Programa Assistência a Criança
3000000000-00 - Despesas Correntes
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes
3350000000-00 - Transf. Inst. Privadas s/Fins Lucrativos R\$ 1.200,00
3390000000-00 - Aplicações Diretas R\$ 150,00



09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO	
09.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
008.243.0065.2088 – Implantação, Manutenção Oficinas Profissionalizantes	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 750,00
Total da Suplementação.....	R\$ 25.670,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – Adm.Superior e Assessoramento	
004.122.0301.2003 – Manutenção da Assessoria Jurídica	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 930,00

02.00 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – Adm.Superior e Assessoramento	
004.122.0301.2005 – Manutenção dos Serviços da Junta Militar	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 470,00

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02 – Departamento de Recursos Humanos	
004.122.0401.2011 – Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3100000000-00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3190000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 490,00
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 490,00

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.03 – Departamento Administrativo	
004.122.0401.2013 – Manutenção do Centro Administrativo	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3350000000-00 - Transf.Inst.Privadas s/fins Lucrativos	R\$ 800,00

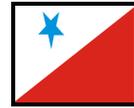


Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.03 – Departamento de Contabilidade	
028.843.0501.0001 – Amortização e Encargos de Financiamentos	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3200000000-00 - Juros e Encargos da Divida	
3290000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 3.840,00
4000000000-00 - Despesas de Capital	
4600000000-00 - Amortização da Divida	
4690000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 3.760,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	
012.361.0106.2024 – Manutenção de Prédios e Quadras Esportivas	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.03 – Departamento de Cultura	
013.392.0127.2034 – Apoio e Incentivo as Artes	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 3.500,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.02 – Fundo Municipal de Saúde	
010.301.0075.2038 – Manutenção do Programa Médico da Família	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 2.700,00
07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.02 – Departamento de Obras	
026.782.0187.1005 – Pavimentação Poliédrica	
4000000000-00 - Despesas de Capital	
4400000000-00 - Investimentos	
4490000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 1.800,00
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO	
09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social	
008.122.0308.2079 – Manutenção da Sec.Esportes e Ação Social	
4000000000-00 - Despesas de Capital	
4400000000-00 - Investimentos	
4490000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 1.890,00
Total da Redução	R\$ 25.670,00

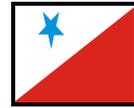


Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 26 de dezembro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças